



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.908/2016

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **APARECIDA LUCIANA SUBTIL DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.059.232-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 048.325.339-16, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 22 de novembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Setembro 120 16
DE Nº 10.846
UMUARAMA, 14 120 16
Ornel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS